

1.300 metros quadrados para que a gente pudesse implantar esse espaço de referência. Então, a gente consegue aumentar muito a nossa capacidade de capacitação e melhorar muito a qualidade do trabalho que vem sendo feito. Além da gente poder criar - que a gente não tem isso no Município - um espaço educador de referência para essas práticas de horticultura orgânica. A gente não tem ainda no Município e teria essa possibilidade. A gente vai ver que essa área de 1.300 metros quadrados ela está acoplada a uma outra área verde municipal. Essa área verde municipal ela tem mais ou menos 2.000 metros quadrados e, com o auxílio do programa de arborização - isso daqui é um barranco, tem uma declividade bastante acentuada - nós implantamos aqui um pomar de frutíferas nativas da Mata Atlântica. Então, esse acesso ele é feito pela área da UNIFESP - isso aqui no passado era praticamente uma área só - então, nós fazemos o acesso para fazer a manutenção dessa área. Esse pomar está hoje com um ano, já está produzindo, as primeiras frutas estão aparecendo lá e essa área foi incorporada nesse projeto do Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional, que essa área, ela é muito parecida com o que a gente encontra em muitas escolas na Zona Sul. Muitas escolas estão implantadas em áreas verdes municipais e áreas verdes de grande declividade. Então, essas áreas verdes elas têm 10.000 metros quadrados. 15.000 metros quadrados e a construção da escola tem 2.000 metros quadrados e a Secretaria Municipal de Ensino não destina verba para a manutenção de área verde, então aquilo vira um problema para o diretor da escola, acontece de tudo ali. Quando começou o programa de arborização urbana, nós começamos a propor pomares de frutíferas nativas, com árvores de médio porte, para ocupar essas áreas. Então, com o sombreamento, desaparece o mato e você consegue fazer trabalhos com professores de ciência, com o pessoal da cozinha, com as próprias nutricionistas no uso dessas frutíferas nativas; sem falar que essas frutíferas são atrativas de pássaros, então a gente consegue começar a mexer com a biodiversidade e implantar pequenas manchas de áreas verdes em regiões da cidade que são muito problemáticas para a arborização por conta dos passeios serem muito estreitos. Então, qual que é a nossa proposta aqui? É a gente criar um espaço educador de referência para essa parte de horticultura orgânica e segurança alimentar e nutricional. Então, nós vamos implantando nesse espaço de referência uma horta orgânica e, dentro do modelo de todos os preceitos da horticultura orgânica, e nós vamos estar trabalhando a implantação e a manutenção de duas coleções: uma coleção viva de plantas medicinais e uma coleção viva desse conceito que é relativamente novo, que são as plantas alimentícias não-convencionais ou as PANC. Essa estufa, a gente estava transferindo, essa estufa do programa Escola Estufa Lucy Montoro, para essa área. Essa estufa tem 162 metros quadrados. Teve um outro projeto financiado pelo FEMA

José Manuquera (Coordenador Geral) - Só um minuto, Carlos Alberto. Anuncio a presença do Presidente do CONFEMA, Secretário Eduardo de Castro. Obrigado pela presença, Secretário Carlos Alberto?

Carlos Alberto - O FEMA, há um tempo atrás - nem lembrou mais, 2000 e alguma coisa - financiou um projeto na Chácara do Conde, que a proponente - foi um edital FEMA, acho que o edital 5 - foi a OS Santa Catarina, que também tinha uma estufa pequena. Ai esse projeto ele andou um tempo. Depois a OS Santa Catarina deixou de atuar naquela região, a outra OS não teve interesse em assumir o projeto e ai nós pedimos autorização para o FEMA, na época, e trouxemos essa estufa para cá, para Santo Amaro. Ela está desmontada, mas a proposta também é montar essa segunda estufa, que ela é mais voltada para a produção de mudas. E, por fim, a ideia é montar um espaço gastronômico, onde a gente possa estar não só mostrando as plantas, mas como se faz o uso disso. Tem uma série de PANCs que não se pode estar fazendo uso direto. Essas plantas elas precisam ser processadas, porque elas têm alguns princípios que precisam ser inativados quando a gente vai consumir. Então, a ideia é a gente estar colocando aqui um espaço gastronômico. Como ela está - aqui dá para ver - ela está junto a.... nesse ponto aqui, a linha lilás do metrô ele passa a ser de superfície em direção ao Capão e subterrâneo em direção a Santa Cruz. Então, nessa área a gente não pode construir nada, por isso nós estamos propondo aqui a utilização de contêineres, desses contêineres marítimos de 40 pés, para estar fazendo toda a infraestrutura que a gente precisa para o espaço gastronômico. Então essa era a área. Isso aqui ainda a Central Sul de Abastecimento já meio em ruínas. Isso aqui foi meu último local de trabalho na Secretaria do Abastecimento, antes de vir para a Secretaria do Verde. Então, hoje, como ela está implantada, a UNIFESP ainda está devendo nessa área aqui a implantação de mais um edifício. Esse triângulo aqui é onde vai ser implantado o espaço de referência. E esse trapézio aqui, meio torto, é a área onde nós já implantamos esse pomar de frutíferas nativas da Mata Atlântica. Esse já é o pomar implantado. Existe o projeto (acho que acabou a bateria aqui). Aonde está ali mais ou menos aparecendo o banquinho da praça, ali existe um muro. Hoje essa área está sendo depósito de entulho. Essa é uma área verde municipal. Santo Amaro tem muitos problemas com essa área. Nós estamos propondo que esse muro seja derrubado, que seja retaludado essa área e seja colocado um muro de arrimo de três metros, evitando o acesso, porque essa área ela permite o acesso à UNIFESP e, com isso, a gente tem um monte de problemas de assalto, usos indevidos da área. Tem sido um problema bem sério e essa segurança não é segurança armada, mas isso aqui não está incluído nesse projeto. Esse é um projeto à parte, que nós estamos trabalhando com a Subprefeitura de Santo Amaro, agora Prefeitura Regional de Santo Amaro. Bom, o custo do projeto, o custo total hoje está avaliado um pouquinho mais de R\$ 109.000,00, quase R\$ 110.000,00. A Secretaria do Verde está entrando com uma contrapartida de R\$ 56.000,00 e nós estamos pedindo um financiamento ao FEMA de um pouco mais de R\$ 53.000,00 para um prazo de realização de 12 meses. Era isso.

José Manuquera (Coordenador Geral) - Obrigado, Carlos, pela apresentação do projeto. Projeto extremamente interessante, na medida em que ele complementa ações anteriores que a gente já até apresentou para os Conselheiros do FEMA, que são os Centros de Apoio de agricultura. A localização do projeto é numa área não distante, ou seja: a disseminação da cultura de agroecologia sendo trazida para a região central da cidade. Isso é fundamental. Em visitas à região de Parelheiros, uma das principais reclamações que nós ouvimos dos produtores rurais, além da logística - transporte e carga - era de manter as famílias, os familiares produzindo e aprendendo lá, porque os filhos dos produtores falam "pai, eu quero ir para a cidade, eu quero aprender computador, eu quero internet, eu não quero ficar aqui". Então, essa facilidade de ter a cultura em regiões próximas do centro expandido da cidade, eu entendo que é sensorial, é uma oportunidade que a gente deve aproveitar bastante. Muito, muito interessante o projeto, Carlos, parabéns. Eu passo a palavra aos Conselheiros, se tiverem qualquer dúvida ou consideração. Esse projeto será desenvolvido nos moldes do FEMA para deliberação numa próxima reunião. Eu passo a palavra aos Conselheiros, se tiverem qualquer consideração sobre o projeto, dúvida? Não? Ok. Secretário, por favor. Passo a palavra ao Presidente do CONFEMA, Secretário Eduardo de Castro.

Secretário Eduardo de Castro - Bom dia, meu nome é Eduardo de Castro, eu assumi a Secretaria do Verde e Meio Ambiente há alguns dias e a gente sabe que nós temos uma tarefa difícil aí de administrar uma Secretaria com dificuldades financeiras, como a Administração Pública toda vem enfrentando - não só Municipal - Estadual e Federal em todos os setores. E eu estive conversando com Agnaldo, me chamou bastante a atenção essa questão do FEMA, porque eu tenho certeza que o Conselho, e dentro das suas atribuições, se preocupa muito naquilo que é investido, naquilo que é feito, quais os projetos, quais as prioridades que o FEMA tem. Mas me chamou bastante a atenção - e eu vou pedir auxílio desde já ao Conselho. Eu tenho certeza que é uma atribuição do Conselho de saber onde

está o dinheiro que o CONFEMA recebe, da onde vem esse dinheiro do FEMA, que é uma atribuição também de fiscalização do Conselho, por atribuição. E eu identifiquei uma questão bastante preocupante, como gestor público, porque eu identifiquei - ainda eu estou identificando - com as dificuldades que tem de uma administração recente de que nós temos dinheiro, deveriam estar vindo de multas ambientais e de inspeção veicular, que, pasmem, pasmem os Senhores que são do Conselho. Nós temos hoje represado um bilhão de reais, que nós não cobramos e que estão sendo prescritos aqui dentro. Doutor, estão prescrevendo na Administração Pública um bilhão de reais. E é atribuição, inclusive responsabilidade do CONFEMA, do Conselho, de cuidar desse dinheiro. Por que que não foi cobrado? Existe uma inoperância da Administração Pública? Existe, isso é de sabedoria geral, todos nós temos esse conhecimento que existe essa inoperância. Uma inoperância por falta de servidor, por falta de maquinário, acredito, mas Doutor, prescrição, para mim cheira à má fé. O que é má fé? Determinada empresa foi autuada e multada, ela tem um prazo para que a multa seja inscrita na dívida e ela pague. Se ela não pagar, prescreve. Ela deixou de pagar. Por que será que ela deixou de pagar? Alguém tinha algum interesse? Quais ações que os gestores públicos empreenderam no sentido de controlar isso? É nefasto, é difícil? Hoje a Administração passa por vergonhas e vergonhas a todo instante, que a gente tem visto na mídia televisiva, na televisão, no jornal. A gente vê isso, mas quais as ações que efetivamente nós estamos adotando? Eu gostaria de sugerir um grupo dentro do CONFEMA, a criação de um grupo para que me ajudasse a analisar isso, porque eu tenho dificuldade aqui, porque eu toquei num vespeiro. Por que que isso está prescrevendo? Uma coisa é eu não conseguir cobrar. Se eu devo e eu não tenho dinheiro, eu não pago. Até aí é tranquilo essa relação. Agora por que que eu não fui cobrado? Se eu tenho um bilhão de recurso que eu poderia estar trazendo para o FEMA e com esse dinheiro fazer projetos de envergadura e de interesse para o Município. Por que que isso até hoje não fez, não foi feito? Então, eu tenho a certeza e quero convocar todos os membros do Conselho para que me ajudem a identificar isso. E uma questão mais difícil ainda: quando a multa ambiental ela é fixada um prazo, se a pessoa não pagar, vai para a Administração Pública, lá na Secretaria da Fazenda e se a Secretaria da Fazenda cobrar, o dinheiro entra no cofre da Secretaria da Administração, entra no cofre comum. Se a pessoa pagar dentro do vencimento correto, vem para nós, aqui dentro. Então, nós estamos perdendo receita ou deixando de ganhar a receita por inoperância, por inatividade. É bacana, são projetos, a gente incentiva os projetos, mas eu não posso pensar só na destinação dos projetos, eu preciso saber cadê o recurso, cadê o dinheiro? Por que esse dinheiro não está entrando? E eu tenho uma preocupação ainda como gestor, porque a responsabilidade fiscal de quem não faz isso é do gestor. Quem não cobrou cometeu um crime, um crime gravíssimo contra a Administração Pública, porque eu peguei o dinheiro do cidadão que está lá fora acreditando que nós estamos fazendo alguma coisa em prol dessa entidade e na realidade nós não estamos fazendo nada, nós estamos sendo inoperantes, deixando de cobrar. Isso me preocupa bastante, é uma responsabilização criminal se eu deixar de fazer alguma ação. Então, assim: eu cobrei, se eu não recebi e outro problema, mas a minha ação eu fiz. Cabe ao município, cabe ao infrator pagar ou discutir na justiça. Ele tem todos os meios do contraditório, é princípio básico da Constituição. Agora saber que nós temos um bilhão aqui de recursos e nós não temos um relato do que é feito com isso... Ah, está na PRODAM, a informação está na PRODAM. Mas peira, está na PRODAM? E daí? Se está da PRODAM tem que estar aqui dentro. O que que aconteceu? Por que não foi cobrado? Por que não está sendo cobrado? O relato que eu tenho, e não é da Administração, não é dos nossos funcionários. Os funcionários eu conheço há dez dias. Eu trabalho na Administração Pública há 30 anos. É do rua, do mercado, aos risos, aos prantos: "ah, eu deixei de pagar porque lá prescreve". Mas por que prescreve? "Ah, eu não vou contar para você, toma o seu guaraná aí - porque eu não bebo - toma o seu guaraná, mas prescreve". Como prescreve? A Administração está sendo benevolente com o dinheiro, mas o dinheiro não é dele, não é do gestor, é do cidadão paulistano. Por que que a gente não cobra? Então, eu estou sugerindo que nós criemos um grupo de trabalho, porque olha que antagonismo, porque é obrigação da Secretaria, mas eu estou pedindo para vocês me ajudarem, nós criamos um grupo para identificarmos tudo aquilo que nós temos de ativo financeiro para o Fundo. Aonde? Identificar, cadê os processos? O que falta? Um mutirão para receber? Acho que todo mundo está disposto a fazer mutirão para receber. É aquela história: se eu tenho uma obrigação, eu demoro para acordar, mas se eu tenho um churrasco, eu acordo 5:30 da manhã. Isso é do cidadão. Se nós criarmos um grupo para cobrar, eu tenho certeza que todo mundo vai se empenhar, porque nós precisamos cobrar esse dinheiro. Se é um bilhão que existe ou mais, nós precisamos tentar buscar esse dinheiro. Nós vamos trazer para o FEMA e eu tenho certeza cada um de vocês têm um projeto de envergadura e de magnitude que vai servir ao Município. Então, eu estou sugerindo, porque eu fiquei perplexo com essa informação, porque um real que a gente não traz para a Administração Pública, nós estamos envergonhando quem nos colocou aqui, que é o cidadão que está aí fora trabalhando. Então a gente tem que ter a obrigação e a responsabilidade do dinheiro público. Nós não estamos administrando dinheiro nosso, nós estamos administrando dinheiro público: da criança, do jovem, do adulto, do aposentado, de todos os cidadãos paulistanos. Isso é muito sério e muito grave e eu falei ao Agnaldo e falo com todo mundo. Eu não tenho o menor problema, nunca tive, em 30 anos de carreira, Doutor, nunca tive o menor problema de apontar o dedo e pedir para que se instaure procedimento criminal, procedimento de quem quer que seja. Isso aqui não vai acontecer, nunca mais. Nessa gestão, não vai acontecer. Nós vamos fazer um esforço para que isso não aconteça. Cada centavo que seja do Fundo vai ser direcionado para o FEMA e se eu identificar que aconteceu uma benevolência ou qualquer outro tipo de sugestão para que o nosso dinheiro, a dívida ficasse prescrita, eu demito na hora e a gente apura a responsabilidade. É muito mais grave. O Doutor sabe que existe uma agravante no Código Penal que quando o servidor é público, o agravante aumenta-se o crime, aumenta-se a pena, porque nós estamos administrando um dinheiro que não é nosso. Nós temos a obrigação de prestar conta. Um bilhão de recurso jogado... Hoje nós temos quanto: 35,40. Quanto? Nós temos R\$ 40.000.000,00, poderíamos ter um bilhão e não temos? Eipa! Vamos acordar. E um bilhão que a gente pode gastar e que São Paulo precisa que seja gasto. Eu estou fazendo visitações nos parques, nós temos projetos em vários parques, nós precisamos movimentar esse dinheiro, é nosso, é da Administração Pública, então eu estou sugerindo e peço que todos aqui saibam da responsabilidade que nós temos de ser de um Conselho que fiscaliza um Fundo. Nós temos essa obrigação de nesse grupo, formarmos um grupo, pedir informação para a própria Secretaria, para a própria PRODAM e nós temos uma base interna do que... Onde está essas multas, onde está essa inspeção veicular. Acabou em 2013. Doutor, em 2013 acabou a inspeção veicular e ainda nós temos o que: 600 milhões para cobrar. Por que não cobrou? Porque é mais fácil eu pegar o microfone e ir no plenário, seja da onde for, e ficar colocando o dedo em todo mundo. Ah, esse não faz, aquele não faz, aquilo não funciona, a Secretaria é o lixo da Administração Pública Municipal. Eu já ouvi muito isso. Perfeito, eu ouço tudo, mas eu quero ver e trabalhar e reexecutar e resolver o problema, que parece-me simples, porque é só identificar quem é o infrator e mandar uma carta para ele pagar. Nossa parte nós fizemos. Se eu vou receber esses 600 milhões, eu não sei, mas que eu vou cobrar eu vou cobrar. Agora, eu não posso passar a mão na cabeça desse infrator e falar "não, eu não preciso desse dinheiro, muito obrigado. Desculpe o atraso, é que eu tive um compromisso, eu estava no Parque da Aclimação fazendo uma visitação, porque toda a semana a gente está tentando fazer uma visitação em um ou dois parques

para entender como que está a nossa questão parques, você me desculpe, prazer, e eu conto com ajuda de vocês". Não, precisamos resolver esse problema, dentre outros tantos que já foram apresentados. Um bom dia e um bom trabalho.

José Manuquera (Coordenador Geral) - Obrigado, Secretário. Passo a palavra ao Conselheiro Azzoni.

Cons. Azzoni - Azzoni. Faça as palavras do Secretário as minhas. Eu acabei de vencer uma ação federal de uma multa e eu não venci pela tese do não cometimento da infração ambiental, mas sim por prescrição intercorrente, ou seja, o órgão ambiental ficou sem movimentar o processo por três anos e eu ganhei o processo, unânime, por prescrição intercorrente. Passem, a multa era de um milhão. Então, era só para vocês saberem que realmente isso é um fato e eu acho que a gente não pode realmente deixar isso acontecer. Nós tivemos uma Comissão aqui, Secretário, que a gente ficou discutindo a Resolução CADES 128, que ela tinha sido revogada, que era a multa de dez mil e nós criamos um grupo de trabalho. Nós fizemos um trabalho muito legal, porque nós começamos tentar humanizar a multa, ou seja, uma multa é uma coisa para o infrator, que ele é ele é consciente dos seus atos, e uma coisa é aquela dona de casa que não sabia e que vê o podador de árvore. Então você não pode aplicar multa de dez mil para ela e uma multa para o cara que é infrator realmente. Então, é aquilo: o princípio da isonomia, que a gente fala todo mundo é igual, mas dentro das suas desigualdades. Então, nós criamos essa questão da valorização, uma valoração da multa independente do caso. E era uma ideia até que a gente puxou da Secretaria do Estado, do CFA, e quando ele autua o infrator, ele só dá uma notificação. Aí ele é chamado para uma audiência, chama agendamento ambiental e nesse agendamento ambiental, ele faz a prova da inocência dele, assim. Aí você pode fazer uma valoração e se for reincidente já vai direito e dali ele sai já com o TAC pronto. Então, assim, eu acho que aquele processo, se a gente conseguir... Eu sei que tem muitos entraves aí, mas eu acho que se a gente trouxesse, a gente acabaria com esse problema dessas multas, que às vezes é dada para uma dona de casa e para o infrator realmente, que se aproveita dessa questão das multas. Eu acho que a gente podia pensar num sentido desse. Pode contar comigo, que eu acho que isso realmente é uma situação desconfortante aqui para vocês, eu acho que essa questão da prescrição é uma coisa terrível. Eu acho que isso jamais poderia acontecer. Então, Secretário, fico à disposição para o que o Senhor precisar.

José Manuquera (Coordenador Geral) - Obrigado, Conselheiro. Vamos discutir a formação desse Grupo de Trabalho para auxiliar a Secretaria no sentido de identificar a destinação e a quantificação desses recursos todos que deveriam ser direcionados ao FEMA. Muito bem, alguma consideração sobre a apresentação do espaço hortifruti? Não? Muito bem. Passar para o próximo item da ordem do dia: sugestão de inclusão de pauta. Nós aprovamos na 55ª reunião extraordinária do FEMA, em 9 de junho, o projeto de fortalecimento da fiscalização e licenciamento ambiental da Secretaria do Verde e Meio Ambiente. Esse projeto consiste na capacitação de servidores, na aquisição de softwares atualizados e computadores também atualizados para essas funções. O projeto, em sua especificação, previa a aquisição de licença de softwares para o prazo de 12 meses. Aquisição de softwares, atualmente, não é mais compra o CD, instala e está resolvido. Atualmente, muitos softwares são por licença de uso. O software está na nuvem e você adquire uma licença de uso por um período. Então, na especificação desse projeto, constava o prazo de licença de 12 meses, o que justificou o valor desse projeto que foi apresentado aos Senhores Conselheiros. Contudo, durante a execução desse processo de aquisição dos softwares, a Ata de Registro de Preços apresenta o prazo de 36 meses e não 12. Então, a Ata vigente para a aquisição do software fala em 36 meses, diferente do que foi especificado. Com isso, foi identificado uma diferença de valor dessas licenças de utilização do software. Em vez de 12, 36 meses. O pessoal da informática está aqui? Aninha? A Ana não está. Então o pessoal de informática da Secretaria me posicionou a respeito dessa diferença e autou no processo a necessidade de revisão desse valor, em função da diferença do prazo de licença desses softwares, de 12 para 36 meses. A diferença seria de R\$ 183.632,40. Não cabe uma reapresentação do projeto, dado que o objeto permanece o mesmo. A diferença se dá apenas justamente na diferença de prazo da licença de aquisição, de 12 para 36 meses. É importante frisar que após o término desse prazo de 36 meses da licença de uso, a assinatura dessas licenças não compete mais aos recursos do FEMA. O FEMA trata apenas da implantação do projeto, que consiste na aquisição inicial dessa licença de uso. A continuidade disso se dá por recursos da própria Secretaria, nas verbas de custeio. Não se trata mais investimento. Então, eu gostaria de submeter à apreciação dos Senhores Conselheiros para deliberação ainda hoje da complementação da verba do projeto de fortalecimento de fiscalização e licenciamento ambiental, aprovado em 9 de junho, no valor de R\$ 183.632,40. Eu passo a palavra aos Conselheiros, para qualquer observação, antes de a gente fazer essa votação.

Cons. Aldo - Aldo, da ECÓLEO. Essa diferença para 36 meses é para cumprir o prazo do projeto, para ficar de acordo com o prazo?

José Manuquera (Coordenador Geral) - O projeto, Conselheiro, consiste na aquisição dos equipamentos, licenças e capacitação dos servidores. Na especificação, foi sugerido 12 meses, que é o que foi aprovado para o valor do projeto, contudo não se trata de licitação, se trata de aquisição direta via Ata de Registro de Preços. Então, a Ata de Registro de Preços para aquisição de licenças do software, que já está vigente, a gente pode usar - é um recurso normal da Secretaria - fala em 36 meses e não 12. Então nós não temos como adquirir licenças de uso hoje com a Ata vigente pelo prazo de 12 meses. A única alternativa que nós temos é adquirir pelo prazo de 36, seguindo essa Ata de Registro. Contudo, por se tratar de 36 meses, o valor é um pouco maior, daí essa diferença de pouco mais de R\$ 183.000,00. O projeto permanece o mesmo e ele está em andamento. A implantação será feita e os softwares serão usados pelo período de 36 meses e não os 12 originalmente previstos. O que eu falei, anteriormente, é que após esses 36 meses, a renovação dessas assinaturas não compete mais utilizar recursos do FEMA e sim recursos do próprio custeio da Secretaria. Respondi sua dúvida? Alguma consideração? Não? Vamos proceder à votação, então. Solicito aos Senhores Conselheiros a complementação da verba do projeto de fortalecimento de licenciamento e fiscalização ambiental, aprovado na 55ª reunião extraordinária do CONFEMA, em 9 de junho de 2017, publicada na Resolução 06 CONFEMA 2017, complementação no valor de R\$ 183.632,40. Os Conselheiros que estiverem de acordo com essa complementação, por favor, permaneçam como estão. Ok, a complementação de verba está aprovada por unanimidade. Passando para o último item da ordem do dia, sugestão de pauta para as próximas reuniões... Bom, o Presidente Eduardo já fez uma sugestão extremamente importante, que será a formação do Grupo de Trabalho para estudo e avaliação dos recursos do FEMA, das fontes de recursos do FEMA. Nós vamos sugerir as pessoas técnicas, acho que DECONT é fundamental participar, DAF também. Com certeza, a Secretaria de Fazenda. Então, nós vamos sugerir a formação do grupo, com os componentes e já trazemos para discussão na próxima reunião, em dezembro. Os Conselheiros têm alguma sugestão de pauta para as próximas reuniões? Podemos encerrar, então? Muito bem. Eu passo a palavra ao presidente Eduardo de Castro para encerramento da reunião.

Secretário Eduardo de Castro - Bom. Muito obrigado. É a primeira vez que eu participo dessa reunião. Espero contar com vocês e tenho a certeza da responsabilidade das atribuições que tem esse Conselho. É de uma importância para os destinos da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, nós poderemos ter essa consciência da responsabilidade que o Conselho tem, e que o FEMA tem, em relação a tudo aquilo que a Secretaria do Verde precisa. Muito obrigado, um bom dia, bom feriado para todos. Não se assustem com a minha

forma incisiva de ser, mas eu sou prático. Eu acho assim: aquilo que nós podemos fazer, nós vamos pelo menos tentar fazer. E aquilo que nós não vamos conseguir fazer, nós não vamos tentar; ou é sim ou não. Eu não gosto do meio-termo, não gosto de empurrar nada para debaixo do tapete. Se você for buscar comigo alguma resposta, ou é sim ou é não. Não é por causa disso que eu vou ser antipático, que eu não vou te atender. Não, eu vou te dar a resposta que você quer. Se você tem direito, e está legitimado por lei, eu vou lhe falar sim; caso contrário, vou falar não, tranquilamente. É o exercício nosso; o que nós não podemos fazer é ser parcimoniosos ou complacentes com a inércia. Eu não gosto da inércia e não culpo os servidores. A inércia é do sistema, não é o servidor. Muitas vezes é a falta de gente, é a falta de equipamento. Não culpo o servidor, mas a inércia eu culpo e essa inércia, tem que vir de quem comanda. E, nesse momento, o comandante sou. E inércia não vai existir. Dentro do Conselho, os comandantes somos nós todos. Então, nós precisamos acabar com esse inércia... O Manuquera aqui tem um trabalho brilhante, eu tenho certeza que vai nos ajudar bastante, assim como vocês todos. Um bom dia, muito obrigado pela presença; novamente desculpa pelo atraso. Não é o meu feito. Um bom fim de semana a todos, obrigado.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

6012.2016/0000613-4

Ass.: Abertura de Licitação na Modalidade Convite

Loc.: Passarela José Granadeiro Guimarães

Ass.: Licitação para Elaboração Projeto Executivo de Recuperação Estrutural de Passarela.

DESPACHO: Em face dos elementos constantes do processo, especialmente da manifestação da ATAJ (doc. SEI nº 5642551 e 5644872, AUTORIZAÇÃO a abertura da licitação, na modalidade Convite, na forma do artigo 23, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, cujo objeto é a elaboração de projeto executivo de recuperação estrutural da Passarela José Granadeiro Guimarães, situada na Av. Washington Luiz com a Rua Vieira de Moraes, com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, do qual orçamento perfaz o montante de R\$ 125.643,96 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), nos termos da dotação 22.10.15.451.3009.5.187.4 4905100.00 – Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE, sendo certo que há previsão orçamentária para o exercício de 2018, conforme informação de SMSO/CONT. (docs. SEI 5570171 e 5570301).

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CJCAD-SMSO

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL

do Processo SEI nº 2017-0.084.842-5

Interessado: D.B. CONSTRUÇÕES LTDA,...

Diante dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 2017-0.084.842-5 adotando, como fundamento para decisão, as conclusões alcançadas pela Comissão de Julgamento de Cadastro – CJCAD, observada a competência que alude a Portaria nº 047/SMSO-G/2017, DEFIRO o pedido de atualização no registro cadastral formulado pela empresa D.B. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.101.876/0001-12, quanto a Inclusão das categorias e grupos: Categoria VII – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS – 3. Instalações Elétricas; Categoria VIII – PROJETOS: 4. Estruturas de Concreto, 5. Estruturas Metálicas, 6. Fundações, 7. Instalações Elétricas, 8. Instalações Hidrossanitárias – Grupo "Único", mantendo-se as demais condições anteriormente deferidas, conforme decidido pela Comissão de Julgamento de Cadastro na Ata da Sessão de Deliberação. II- Atualize-se o Certificado de Registro Cadastral nº 009/SMSO/2017, expedido em nome da empresa D.B. CONSTRUÇÕES LTDA, com validade até 04/10/2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CJCAD-SMSO

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL

do Processo SEI nº 6022.2017/0002867-3

Interessado: FABRITEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES,...

Diante dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 6022.2017/0002867-3 adotando, como fundamento para decisão, as conclusões alcançadas pela Comissão de Julgamento de Cadastro – CJCAD, observada a competência que alude a Portaria nº 047/SMSO-G/2017, DEFIRO a inscrição cadastral da FABRITEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 07.137.101/0001-58, nas seguintes categorias e grupos: Categoria I - Conservação – 3. Pavimentação em Blocos Intertravados/ Paralelepípedos - Grupo "A"; Categoria II- Edificações- 1. Obras Novas – Grupo "D" e 2. Obras de Reforma - Grupo "B". II- Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral, com validade de 01 (um) ano, contado deste deferimento.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CJCAD-SMSO

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL

do Processo SEI nº 2017.0.101.642-3

Interessado: NUCLEO DE PROJETOS ARQUITETURA S/S,...

Diante dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 2017-0.101.642-3 adotando, como fundamento para decisão, as conclusões alcançadas pela Comissão de Julgamento de Cadastro – CJCAD, observada a competência que alude a Portaria nº 047/SMSO-G/2017, DEFIRO a inscrição cadastral da NUCLEO DE PROJETOS ARQUITETURA S/S, CNPJ: 65.036.857/0001-07, nas seguintes categorias e grupos: Categoria VIII – Projetos: 1. Arquitetura – Grupo "Único". II- Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral, com validade de 01 (um) ano, contado deste deferimento.

DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

2017-0.155.972-9 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.175.119-0 – ELETROPAULO – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO NOS TERMOS DA PORTARIA 25/SMSO-G/2017, BEM COMO PORTARIA 057/SMSO/2017. A ELETROPAULO fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2012-0.316.757-8 – SABESP – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 2224/2013.

2014-0.334.950-5 – VOGEL – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 1418/2015.

2017-0.159.321-8 – TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **29/11/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2015-0.312.934-5 - ASCENTY

COMUNIQUE-SE – A ASCENTY fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **29/11/2017, em até 30 dias da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas